

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1653/2023

SEI N.º 1260.01.0132950/2023-05

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1117, de 18 de novembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Santa Maria Minas – Unidade São Gabriel, de Ensino Fundamental, situado na R. Walter Ianni, 255, B. São Gabriel, em Belo Horizonte, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Santa Maria Minas – Unidade São Gabriel, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Metropolitana A

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 23/11/2023